ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL N° 1.478-2022

LEI N°. 1.478/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do a

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os ha Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 777.299,00 (setecentos e setenta e sete mil e duzento que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

	_	
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319611	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		77.299,00
	_	
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		400.000,00
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde

Valor em R\$

/06/2022 07:51		MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		100.000,00
•		_
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		100.000,00
•		
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.002	Contribuição ao Pasep
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 777.299,00.

100.000,00

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal u exercício de 2021, do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, co III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	77.299,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 77.299,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.2.1.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do ICMS - Principal
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARREC BRUTA	625.000,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(125.000,00)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	500.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 500.000,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
	Encargos Especiais
	Serviços da Dívida Interna
	Operações Especiais
01	Amortização e Encargos da Dívida Contratual
)	Recursos Ordinários (Livres)
0021	Juros Sobre a Dívida por Contrato
	100.000,00
00	Secretaria Municipal de Assistência Social
01	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Assistência Social
2	Administração Geral
	Proteção Social e Defesa dos Direitos
16	Gestão da Secretaria de Assistência social
)	Recursos Ordinários (Livres)
0039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	35.000,00
<u>'</u>	
00	Secretaria Municipal de Assistência Social
01	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Assistência Social
	Administração Geral
	Proteção Social e Defesa dos Direitos
16	Gestão da Secretaria de Assistência social
)	Recursos Ordinários (Livres)
0030	Material de Consumo
	15.000,00
•	
00	Secretaria Municipal de Educação
01	Secretaria Municipal de Educação
	Educação
j	Educação Infantil
	Compromisso com a Educação
48	Transporte Escolar Educação Infantil
)	Recursos Ordinários (Livres)
0011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	50.000,00
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	00 01 00 00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 200.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR, 09 DE JUNHO DE 2022.

DARLEI TRENTOPrefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2022. Edição 2537 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/